



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 03/2024 **EDITAL Nº 38/2025**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO**

O Município de Nova Santa Rosa – Estado do Paraná, através da Comissão constituída pela Portaria nº 133/2024, de 13 de março de 2024, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal e nos termos das Leis Municipais nº 1.411/2011, de 07 de dezembro de 2011, Lei nº 1.705/2015 de 16 de fevereiro de 2015 e a Lei nº 1.802/2016 de 17 de fevereiro de 2016, Decreto nº 5.453 de 24 de abril de 2024, homologando o Edital nº 04/2024 contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024,

R E S O L V E

I 3 CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, classificado no **Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024**, pela ordem de classificação final, para que compareça ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, **nos dias 21 a 27 de março de 2025**, durante o horário normal de expediente:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL **THAISA NAYARA KRUPP**

II 3 DETERMINAR que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 foto 3x4 recente
- **Cópia** da Carteira profissional (CTPS)
- **Cópia** da Cédula de Identidade
- **Cópia** do CPF/MF
- **Cópia** do Certificado Militar
- **Cópia** do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- **Cópia** do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- **Cópia** da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores
- **Cópia** do Comprovante de Escolaridade
- **Cópia** do Comprovante de Residência atualizado
- **Cópia** do PIS/PASEP
- **Cópia** da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- **Cópia** do comprovante de tipagem sanguínea
- **Certidão Negativa** de antecedentes criminais emitida por cartório judicial da comarca onde reside
- **Atestado médico** de aptidão física e mental.

III 3 COMUNICAR que o candidato que não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Após a apresentação dos documentos solicitados, a data da contratação será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município após conferência e aprovação dos documentos requisitados para a contratação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

LARI HITZ
Prefeito